



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI
MINAS GERAIS**

PARECER Nº 150/2021

Projeto de Resolução n. 008/2021, que “Substitui o anexo I da Resolução n. 76, de 17 de março de 2015, que regulamentou a Lei n. 4.975, de 7 de maio de 2021, reformulando o valor das diárias de viagem.”/ *Proponente: Mesa da Câmara, por sua maioria, Vereadores Leonardo Rodrigues da Silva Neto – presidente, Rodrigo Costa Ferreira – vice-presidente, e Vereadora Débora de Sousa Dau – segunda-secretária*

Não há óbices de natureza jurídica que possam inviabilizar a matéria.

Assim, pode ser apreciada pelo Plenário, ao qual cabe a análise de mérito.

É este o parecer,
salvo melhor juízo.

Araguari, 4 de outubro de 2021.

Hamilton Flávio de Lima
Assessor Técnico Parlamentar
Consultoria Jurídica

Ilza Maria Naves de Resende
Advogada